



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2023

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 18.174, de 16 de setembro de 2015, que *Acréscita à denominação da avenida Beberibe, o termo santa cruz futebol clube. doravante chamar-se-á "Avenida Beberibe Santa Cruz Futebol Clube".*

Art. 1º Altere-se o art. 1º da Lei Municipal nº 18.174, de 16 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Denominar-se-á “Avenida Beberibe Santa Cruz Futebol Clube” a Avenida Beberibe, localizada entre a Estrada de Belém, no Bairro Encruzilhada, e a Rua Uriel de Holanda, no Bairro Beberibe.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de Agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como escopo retificar uma das delimitações da “Avenida Beberibe Santa Cruz Futebol Clube”, a qual está localizada entre a Estrada de Belém, no Bairro Encruzilhada, e a Rua Uriel de Holanda, no Bairro Beberibe. Houve a substituição do logradouro Praça da Convenção, pelo logradouro Estrada de Belém, também no Bairro Encruzilhada.

Assim, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de Agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Romerinho Jatobá.
Proposição eletrônica M339532621/34975. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

